

Editorial



Está aberta a pesquisa online de votação para o Mérito Empresarial ACIAC CDL 2017/2018. Votem, participem, escolham por segmento as empresas e profissionais que mais se destacaram em cada área de atuação no ano de 2017. Acessem o link: <http://www.acecontratos.com.br/aciac/pesquisa/votacao>

A união entre comerciantes caeteenses deveria ser uma verdade na vida empresarial de cada empresário local. Os problemas que assolam o comércio são comuns a todos. Concorrência direta com BH, com sacoleiros, com MEI, com informais. Inadimplência, mão de obra desqualificada, altos impostos e encargos sociais a pagar, e tantos outros problemas que são enfrentados no dia a dia de nossas empresas. Não custa trocar informações, a concorrência quando é sadia é boa, concorrência se vence com competência, com qualidade dos produtos, preço, bom atendimento, bom marketing, bom ponto, união não faz mal a ninguém.

A proposta da ACIAC CDL sempre foi o incentivo e fortalecimento das empresas de Caeté, para que haja uma boa convivência entre todos e que o resultado positivo seja para todos.

Aceitamos sugestões e críticas para melhor atendê-los, pois ainda continuamos existir é para atender você que é nosso associado.

Wilson Teixeira dos Santos Júnior
Presidente ACIAC CDL

Contribuição sindical: o que mudou após a reforma trabalhista?

A reforma trabalhista, em vigor desde novembro de 2017, tomou para si alguns holofotes e alguns pontos devem ser observados com muita cautela. Entre eles, está a contribuição Sindical e hoje falaremos dela.

Como era a contribuição sindical antes da reforma Os empregadores estavam obrigados a efetuar o desconto na folha de pagamento dos seus empregados, no valor de um dia de trabalho, a título de contribuição sindical. Este desconto compulsivo deveria ser efetuado em março de cada ano e recolhido até o último dia de abril do mesmo. A legislação previa o mesmo desconto para agentes ou trabalhadores autônomos e para os profissionais liberais.

Os empregadores também possuíam uma contribuição sindical compulsória própria, a chamada contribuição sindical patronal, cujo valor calculava-se com base no capital social, considerando uma tabela disponibilizada pelo sindicato patronal da categoria. Diferentemente daquela descontada dos empregados, essa contribuição deveria ser calculada e recolhida em janeiro de cada exercício.

Depois da reforma

A mudança mais significativa trazida pela reforma trabalhista no que diz respeito à contribuição sindical foi em relação a obrigatoriedade da mesma. O artigo 579 condicionou o desconto à autorização prévia dos empregados. Ou seja, não se trata mais de uma contribuição compulsiva, mas opcional, embora os critérios para cálculo continuem da mesma forma.

O mesmo ocorreu com relação à contribuição sindical patronal, prevista pelo artigo 587, que agora prevê o recolhimento desta contribuição em janeiro de cada exercício somente pelos empregadores que optarem por isso.

Assim, visando à segurança jurídica de empresários e empregadores, a recomendação é que cada trabalhador, individualmente, manifeste-se perante a empresa autorizando o desconto da contribuição sindical em folha de pagamento. O valor é o mesmo (01 dia de trabalho) e o prazo para desconto também não foi alterado.

Os sindicatos e a "autorização coletiva"

A realização de assembleia dos sindicatos laborais, para obtenção de autorização coletiva, não substitui a autorização individual – apesar do reconhecimento da legitimidade das assembleias. Sendo assim, a recomendação continua sendo que o trabalhador manifeste-se individualmente quanto ao desejo de continuar pagando a contribuição sindical.

**Sua opinião
faz toda
a diferença**





Associação
Comercial,
Industrial
e Agropecuária

Câmara de Dirigentes
Lojistas de Caeté

Procon MG – reclamações e denúncias

O Procon MG (Minas Gerais) – é vinculado ao Ministério Público e atende reclamações e consultas individuais ou coletivas que envolvem os direitos e deveres dos consumidores. Dentre outras responsabilidades, o órgão pode suspender práticas abusivas, estabelecer sanções, entre outras ações.

A sua equipe de profissionais é uma das mais qualificadas do país composta, principalmente, por promotores e servidores públicos.

As ações do Procon são variadas. Destaque para as atuações contra propaganda enganosa, cobrança indevida, não cumprimento da garantia, descumprimento de contrato, produto não entregue, aumento de mensalidade ou prestações, serviços abusivos, venda casada, produtos fora do prazo de validade, produtos adulterados.

Você que necessita reivindicar os seus direitos de consumidores deve procurar o Procon MG ou Juizado Especial de sua comarca.

serviço online

Embora, o Programa Estadual de Proteção ao Consumidor de Minas Gerais tenha sido criado na década de 1980, infelizmente, nem todos os municípios do estado contam ainda com os serviços da entidade. Em alguns casos, a população tem acesso aos serviços apenas nos órgãos municipais para que as informações sejam enviadas posteriormente para Belo Horizonte.

SIM. A população da capital mineira tem como abrir um processo de reclamação no Procon online, sem sair de casa. Neste caso, funcionários são responsáveis por avaliar as reclamações e abrir uma investigação inicial. Quando a empresa em questão é notificada pelo órgão é dada sequência ao processo.

De acordo com os dados do Procon do estado de Minas Gerais, 85% das reclamações acabam em acordo.

Ações educacionais

A fim de educar a sociedade como um todo, os Procons municipais fazem palestras educativas tanto para os cidadãos quanto para os empresários. Há também programas de fiscalizações periódicos a fornecedores e empresas.

Dicas do Procon de Minas Gerais!

Para acompanhar o crescente uso das mídias sociais o Procon MG está presente também no Facebook: www.facebook.com/ProconMG.

Acesse a página, curta e fique por dentro das dicas dadas pelo órgão. Este também é um canal para

que você compartilhe suas experiências em defesa dos direitos dos consumidores.

Posto de atendimento

Em todos os postos de atendimento, o Procon MG está preparado para receber e solucionar as denúncias e reclamações. Segue o nome, endereço e telefone de contato PROCON CÂMARA DE CAETÉ : Rua Israel Pinheiro,105- Centro - 36516849



A ACIAC CDL está distribuindo autorização para débito mensal na conta de água, com valores de doação a partir de R\$5,00.

Sua contribuição é muito importante.

